

 <b>Assembleia Legislativa do Estado do Ceará</b>	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>		<b>CÓDIGO:</b>	<b>FQ-COTEC-041-03</b>
	<b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO CONJUNTA</b>		<b>DATA EMISSÃO:</b>	19/06/2012
			<b>DATA REVISÃO:</b>	11/03/2016
			<b>ITEM NORMA:</b>	7.2
<b>PAUTA DA 23ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR. ( ) ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA</b>				
<b>DATA:</b> 07/07/16			<b>HORA:</b> 8h30min	
<b>LOCAL:</b> AUDITÓRIO DO COMPLEXO DE COMISSÕES TÉCNICAS				
<b>PRESENÇA:</b>				

**I - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.**

ATA DA 22ª REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA

**II – Expediente:**

NADA CONSTA

**a) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E PARECERES, SUJEITOS À APROVAÇÃO DO PLENÁRIO:**

**1. PROPOSIÇÃO Nº 82/2016 – PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO DEPUTADO JOAQUIM NORONHA – “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO LIVRO DE RECLAMAÇÕES DO CONSUMIDOR EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DO CEARÁ”. (CTASP; CDC)**

**REGIME DE URGÊNCIA: NÃO**

**PEDIDO DE VISTA: NÃO**

**RELATORIA: HEITOR FÉRRER**

**PARECER: FAVORÁVEL**

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias